



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 028/2026 – 009 – 004

Exmo. Sr.
Aldeir Martins de Sá
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA à Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, sejam adotadas as providências administrativas necessárias para que as reuniões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG passem a ser gravadas, preferencialmente em áudio e vídeo, com o devido arquivamento dos registros e, quando possível, disponibilização ao público pelos meios oficiais da Casa Legislativa.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade fortalecer a transparência, a publicidade e o acesso da população aos atos praticados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A gravação das reuniões da Câmara Municipal representa importante medida de modernização administrativa, permitindo maior controle social, preservação da memória institucional, segurança quanto ao conteúdo das deliberações e ampliação da participação popular no acompanhamento das atividades parlamentares.

Além disso, a medida contribui para a fiel documentação dos debates, votações, manifestações dos Vereadores e demais atos ocorridos durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes ou de comissões, servindo como instrumento de apoio à elaboração de atas e à conferência de informações quando necessário.

Dessa forma, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para implantação da gravação das reuniões desta Casa Legislativa, com organização e arquivamento dos respectivos registros, observadas as normas regimentais e administrativas aplicáveis.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2026.

Vilmar Lima da Silva